



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 09/2020/CAMPUS GURUPI/IFTO, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

RETIFICAÇÃO Nº 6

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil - COPAES torna público **Retificação Nº 6**. Conforme segue:

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DA SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS ADMINISTRATIVAS E DE ENSINO NA INSTITUIÇÃO DECORRENTES DA DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OS ESTUDANTES SELECIONADOS PARA OS AUXÍLIOS: TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E TRANSPORTE URBANO, QUE JÁ RECEBERAM TRÊS PARCELAS DO AUXÍLIO-EMERGENCIAL, TERÃO OS SEUS AUXÍLIOS CONVERTIDOS EM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$178,00 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS), PODENDO SER PAGO ATÉ CINCO PARCELAS DO REFERIDO AUXÍLIO PARA CADA ESTUDANTE, A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

SEQ	CPF	MOD	CURSO
1	029.283.411-02	Alimentação	R\$ 178,00
2	062.072.771-39	Alimentação	R\$ 178,00
3	076.458.251-89	Alimentação	R\$ 178,00
4	046.552.701-95	Alimentação	R\$ 178,00
5	052.792.661-24	Alimentação	R\$ 178,00
6	050.014.341-22	Alimentação	R\$ 178,00
7	028.464.311-40	Alimentação	R\$ 178,00
8	078.924.591-88	Alimentação	R\$ 178,00
9	071.736.201-98	Alimentação	R\$ 178,00
10	041.035.091-55	Alimentação	R\$ 178,00
11	708.641.591-02	Alimentação	R\$ 178,00

12	098.171.521-46	Alimentação	R\$ 178,00
13	046.648.951-00	Alimentação	R\$ 178,00
14	027.927.991-45	Alimentação	R\$ 178,00
15	070.490.201-09	Alimentação	R\$ 178,00
16	049.637.021-93	Alimentação	R\$ 178,00
17	055.523.771-09	Alimentação	R\$ 178,00
18	028.798.121-51	Alimentação	R\$ 178,00
19	081.879.551-47	Alimentação	R\$ 178,00
20	080.750.881-07	Alimentação	R\$ 178,00
21	076.500.401-19	Alimentação	R\$ 178,00
22	069.917.961-07	Alimentação	R\$ 178,00
23	080.381.771-18	Alimentação	R\$ 178,00
24	080.656.811-90	Alimentação	R\$ 178,00
25	064.193.891-86	Alimentação	R\$ 178,00
26	011.291.211-78	Alimentação	R\$ 178,00
27	042.027.531-27	Alimentação	R\$ 178,00
28	063.413.951-75	Alimentação	R\$ 178,00
29	047.005.251-18	Alimentação	R\$ 178,00
30	082.249.701-83	Alimentação	R\$ 178,00
31	060.873.331-43	Alimentação	R\$ 178,00
32	043.818.391-61	Alimentação	R\$ 178,00

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 14/08/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056718** e o código CRC **9C094997**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

